



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



PUBLICADO

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

16/07/2024

Ass. Quado de
Amor da Coroa

ASS.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR GUMERCINO ANTÔNIO
DE LIMA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor Gumercino Antônio de Lima, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de julho de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE